

# EDITAL

---



## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Executivo Municipal reuniu no dia 13 de abril de 2018, pelas 10:00 horas, nos Paços do Município.

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2017: DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal, por maioria, deliberou:

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2017 nos termos apresentados;
2. Propor, à Assembleia Municipal, a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no Relatório de Gestão;
3. Face à alínea 1) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação.

Votação:

2 votos a favor dos membros do PPD-PSD, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade;

2 votos contra dos Vereadores Independentes,

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE TRANSPORTE DE TRÊS CARRADAS DE TOUT VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

### **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO / ALTERAÇÃO DAS NORMAS**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração às Normas de Participação do Orçamento Participativo, nos termos propostos.

# EDITAL

---

## **ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA – VILA FLOR, LDA**

A Câmara Municipal, considerou o seguinte:

- a) O ofício da empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., datado de 2017-12-29;
- b) A informação n.º 17/2018 do Serviço de Gestão de Máquinas, Viaturas e Transportes.

Em função dos fundamentos antecedentes, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Avocar, com as devidas adaptações, os fundamentos da deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2015-02-13, relativamente ao subsídio a atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., relativamente ao ano de 2015;
- b) Relativamente ao ano civil de 2018, atribuir à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., o subsídio diário no valor de € 122,21/dia útil, para efeitos da manutenção das carreiras relativas à concessão, devendo o subsídio ser pago trimestralmente.

O subsídio atribuído pelo Município implicará, da parte da empresa concessionária as seguintes obrigações:

- a) A exploração integral da concessão, garantindo a manutenção de todos os transportes;
- b) A garantia, de acordo com o possível, de adequação do transporte público rodoviário com os transportes públicos ferroviários, no que se refere ao circuito de Foz Tua;
- c) Que os munícipes de Luzelos sejam transportados de e para o interior da aldeia, mais propriamente de e para o abrigo sito junto à Escola do 1º ciclo;
- d) Um desconto de 50% da tarifa a pagar pelos portadores do cartão municipal sénior, nas deslocações a efetuar dentro do Concelho de Carrazeda de Ansiães;
- e) A matéria referente à presente deliberação deverá ser formalizada mediante acordo escrito com a empresa concessionária, o qual terá um prazo de vigência

# EDITAL

---

de um ano, com início reportado a janeiro de 2018, devendo ser reavaliado no mês de dezembro de 2018.

Do acordo mencionado no ponto anterior deverá ser dado conhecimento às seguintes entidades:

- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães;
- Instituto dos Transportes e da Mobilidade, IP;
- Comunidade Intermunicipal do Douro.

## **3ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL / 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara Municipal, por maioria, aprovou o despacho.

Votação:

2 votos a favor (PPD-PSD)

2 abstenções (Vereadores Independentes)

## **CRISTINA MARIA DA COSTA TRIGO / BESTEIROS / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ N.º 29/2017)**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 28-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 29/2017), em nome de Cristina Maria da Costa Trigo.

## **RODO PEREIRA, UNIPESSOAL, LDA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM (ALVARÁ N.º 6/2017) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 27-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 6/2017), em nome de RODO PEREIRA, Unipessoal, Lda.

# EDITAL

---

**AZEITE DE CARRAZEDA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES, LDA. /  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA (ALPENDRE) E SUA ALTERAÇÃO  
NUM EDIFÍCIO DESTINADO A LAGAR DE AZEITE (ALVARÁ DE OBRAS  
DE CONSTRUÇÃO N.º 13/2017) / AUDIÊNCIA PRÉVIA**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 24-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 13/2017), em nome de Azeite de Carrazeda Organização de Produtores Lda., devendo promover-se a audiência de interessado.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BRAZ DE  
CASTANHEIRO DO NORTE / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO  
DESTINADO A CULTO RELIGIOSO (ALVARÁ N.º 7/2017)**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 26-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 7/2017), em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz de Castanheiro do Norte.

**JOSÉ MANUEL BARBOSA DE CASTRO / VILARINHO DA CASTANHEIRA /  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM (ALVARÁ N.º  
4/2017)**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 29-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de alteração (titulado pelo alvará de licença de obras de alteração n.º 4/2017), em nome de José Manuel Barbosa de Castro.

**RICARDO PINTO / LINHARES / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO /  
VISTORIA**

# EDITAL

---

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 20 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

## **NELSON DIAS / LINHARES / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / VISTORIA**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 20 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

## **MARIA ISABEL ABREU E LIMA PEREIRA / CASTANHEIRO / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / VISTORIA**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 30 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

## **MARIA DA LUZ TABOSA RAMOS ARAÚJO / CASTANHEIRO / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / VISTORIA**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou que, no prazo de 30 dias a contar da notificação da deliberação, deva ser promovida a conservação do edificado, nos termos propostos no auto.

## **MANUEL DE CASTRO SEIXAS E ANA JÚLIA MAGALHÃES SEIXAS / LINHARES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

A Câmara Municipal, face à informação n.º 54/2018 do Serviço de urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos.

## **MARIA ISABEL SEQUEIRA / LINHARES / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL**

A Câmara Municipal, por unanimidade, prorrogou o prazo de entrega da certidão do Registo Predial, por mais 90 dias.

# EDITAL

---

## MARTA ARAÚJO DE SOUSA / PRAZO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO / PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação do Chefe da DAF, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes*

